Ata nº 40/2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas quinze horas, reuniu o Executivo da Junta na sede da mesma, estando presentes todos os seus membros.

Procedeu-se à apresentação, discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

- Doc. 1 Circular da Câmara Municipal, referente à eleição da Rainha das Vindimas de Viana do Castelo Edição de 2019. Foi deliberado publicitar nos meios ao dispor desta Junta de freguesia.
- Doc. 2 Tendo em conta que os serviços da CMVC, não têm disponíveis placas de "Proibido dejetos animais", foi deliberado adjudicar à Mediadesign, 12 placas em PVC branco, no valor de 90,00€ + IVA, bem como à Prisma, 12 placas em vinil autocolante, medida A3, no valor de 3,50€ / unidade + IVA.
- Doc. 3 Tendo em conta a recusa da eleita pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Darque, Ana Barros, em participar numa iniciativa dirigida aos moradores dos bairros sociais de Darque, sobre reeducação comunitária, decidida em reunião do dia 14 de maio, Ata nº 35, este Executivo endereçou o mesmo convite à chefe de divisão Coesão Social da Câmara Municipal, Cláudia Magalhães, e à vereadora da CDU, Cláudia Marinho, as quais se disponibilizaram para participar e colaborar nas ações em causa.
- Doc. 4 Foi rececionada a confirmação de adjudicação do orçamento RE: OP-2019-18, datado de 15-05-2019 por parte do setor do Horto Municipal à empresa Irmãos Peixoto, para limpeza do terreno do monte do Galeão contiguo ao parque municipal (Caramanchão) no valor de 980,00€ + IVA / valor dia.
- -Foi deliberado proceder ao averbamento da sepultura nº 53 do sector 5, do cemitério desta freguesia, pertencente a José Lopes da Silva, que por meio de Contrato de Doação, foi doada a sua irmã, Maria de Fátima Lopes da Silva.
- Foi deliberado propor ao Presidente da Assembleia de Freguesia, a realização da Assembleia ordinária no próximo dia 29 de junho, pelas 9h30, com a seguinte ordem de trabalhos:
- Relatório trimestral do Presidente da Junta;

2000

- Transferência de Competências, de acordo com a Lei nº 57/2019 de 30 de abril. Relativamente a este ponto, o Executivo pronuncia-se dizendo que é na generalidade a favor da descentralização, mas no pressuposto de haver garantias de pagamento dos montantes acordados para execução das tarefas e transferência de trabalhadores.

E por nada mais haver a tratar, foi esta reunião encerrada, sendo assinada por todos os presentes.

O Presidente -

O Secretário -

O Tesoureiro -

O Vogal -

O Vogal - Howel